



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Secretaria Executiva**

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama  
SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF  
Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Ofício Circular nº 075/2011/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 15 de agosto de 2011.

**Assunto: Convite para a 3ª Reunião do Grupo de Trabalho de DRAGAGEM. Encaminhamento da Resolução 421/10: revisão da Resolução 344/04, que estabelece diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras.**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em nome do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre encaminhamento da Resolução 421/10: Revisão da Resolução 344/04, que estabelece diretrizes gerais e os procedimentos mínimos para avaliação do material a ser dragado em águas jurisdicionais brasileiras da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, convido Vossa Senhoria a participar da 3ª Reunião do referido GT, a se realizar nos **dias 05 a 06 de setembro de 2011, das 09h30 às 18:00h**, no Auditório nº 1 Edifício sede do IBAMA, Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN Trecho 2, Brasília/DF

2. Informo que a proposta de pauta e documentos da reunião serão disponibilizados até 5 dias antes da data da reunião, conforme art. 28 do Regimento Interno do Conselho, na página do CONAMA na Internet, no endereço abaixo:

[http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\\_reuniao=1430](http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1430)

3. Na oportunidade, solicito que sejam encaminhadas ao CONAMA sugestões de outros nomes a serem convidados para participar das próximas reuniões do Grupo de Trabalho.

4. Solicito ainda que a entidade da Sociedade Civil, com assento na Câmara Técnica, cujas passagens e diárias são pagas com recursos orçamentários do MMA, conforme § 2º, art. 9º do Regimento Interno, **encaminhe sua confirmação de participação no corpo deste e-mail até o dia 18 de AGOSTO de 2011** para que sejam tomadas as providências necessárias. Caso necessite entrar em contato com nossa equipe de apoio, os contatos são: (61) 2028-2102 e 2028-2187 ou [conama@mma.gov.br](mailto:conama@mma.gov.br)

Atenciosamente,

**Adriana Sobral Barbosa Mandarino**  
Diretora

